**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº50/2019**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2.019.**

Às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2019, reuniram-se a Pregoeira Municipal Sra. CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO e sua Equipe de Apoio formada pelos integrantes: JULIANA CELLA, NEILA MARIA ZUCCO e BEATRIZ MORO, no(a) Prefeitura de Águas Frias, para julgar as documentações referentes ao Processo Nº 50/2.019 na modalidade Pregão nº 24/2.019, para Contratação de Empresa para Realização de Exames Veterinários, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através do Programa Águas Frias Bem Mais Agricultura em conformidade com a Lei Municipal nº1.255/2019.

Ao abrir o envelope de habilitação da empresa NOVALAC SAÚDE ANIMAL EIRELI que sagrou-se vencedora no certame licitatório, foi constatado que a mesma não havia conseguido emitir a Certidão Negativa Federal (conforme justificativa e demais documentos de envio da GFIP/SEFIP, juntamente com os documentos de habilitação).

Considerando que a empresa comprovou o enquadramento como ME, foi concedido o prazo de 05 dias úteis para comprovação da regularidade fiscal perante a Receita Federal. Em conformidade com a Ata de concessão de prazo para regularização da Certidão Negativa Federal o prazo para apresentação da regularidade fiscal em questão era até às 17:00 horas do dia 08 de julho de 2 019.

Considerando que a licitante sagrada vencedora no certame licitatório entregou a Certidão Negativa Federal no dia 02 de julho de 2019 às 15:23, em conformidade com o protocolo registrado na própria certidão, atendendo assim ao solicitado no Edital referente a habilitação.

Fornecedores habilitados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cod** | **Nome** | **CNPJ** |
| 5071 | NOVALAC SAÚDE ANIMAL EIRELI | 30.803.195/0001-79 |

A autenticidade dos documentos emitidos via internet foram conferidos pela comissão.

Constatou-se que a manifestação de recurso da empresa JSG REPRESENTAÇÕES LTDA realizada na sessão pública a mesma não foi formalizada até prazo concedido em sessão que seria até às 17: 00 horas do dia 05 de julho de 2019 para formalização do recurso.

Nada mas havendo a constar, foi lavrado a presente ata de julgamento da habilitação.

Águas Frias- SC, 08 de julho de 2019

PREGOEIRA MUNICIPAL E EQUIPE DE APOIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRISTIANE ROTTAVA BUSATTO

Pregoeira Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JULIANA CELLA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NEILA MARIA ZUCCO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BEATRIZ MORO